

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018**

Aos **15/08/2018 às 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 079/2018.

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 079/2018 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foi recebido o envelope da proposta econômica. Está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa relacionada abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes da empresa relacionada abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
12.113.877/0001-78 AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	ID: 19.659.906 SP Silvio Roberto Oliveira Castro

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura do envelope e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que o presente tomasse conhecimento. Foi classificada a proposta da empresa:

AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA, MANTA TERMOPLÁSTICA		m2	11210	44,00	493240,00
2	BOBINA DE MANTA GEOTÊXTIL 100% POLIÉSTER, RT-10, PERMEÁVEL, DIMENSÃO DE 200,00 M X 2,30 M, PARA INSTALAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO		un	4	3506,00	14024,00
<b>Total</b>						<b>507264,00</b>

**RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS**

Item 01 - Mapa em Anexo

**Habilitação da vencedora:** Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

**AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**  
**CNPJ/CPF: 12.113.877/0001-78**  
**ENDEREÇO: R NEOCIR ZILIO, 65 - LOTEAMENTO NOVA TRICHIANA - DOIS**  
**LAJEADOS - RS - 99220-000**

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	6383	BOBINA DE MANTA GEOTÊXTIL 100% POLIÉSTER, RT-10, PERMEÁVEL, DIMENSÃO DE 200,00 M X 2,30 M, PARA INSTALAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO - .		un	4	3506,00	14024,00
2	10112	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA, MANTA TERMOPLÁSTICA - TEXTURIZADA 02 FACES, TIPO PEAD, ESPESSURA DE 2MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: * NORMAS A SEREM ATENDIDAS: - NBR 16.199/2013 - GEOMEMBRANAS TERMOPLÁSTICAS - INSTALAÇÃO EM OBRAS GEOTÉCNICAS E DE SANEAMENTO AMBIENTAL. - NBR 15.352/2006 - MANTAS TERMOPLÁSTICAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E DE POLIETILENO LINEAR (PEBDL) PARA IMPERMEABILIZAÇÃO. * COM FORNECIMENTO DE GERADOR DE NO MÍNIMO 10KVA, PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.		m2	11210	44,00	493240,00
<b>Sub Total</b>						<b>507264,00</b>	
<b>Total Geral</b>						<b>507264,00</b>	

**Observação 01:**

4.1 - A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta as descrições solicitadas na **alínea a**. E no momento da entrega juntamente com a nota fiscal o Termo de Garantia solicitado no **alínea b**, juntamente com os itens 6.10 e 6.11.

a) Descrições técnicas e características do objeto, permitindo o confronto da proposta técnica com o solicitado nesta especificação;

b) TERMO DE GARANTIA: deverá descrever todas as circunstâncias da validade e da suspensão desta, em conformidade com os itens 6.10 e 6.11 deste termo de referência;

**Adjudicação:**

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME com os itens: 6383, 10112 no valor total de R\$ 507.264,00 (Quinhentos e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 507.264,00 (Quinhentos e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante presente manifestou-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro

Ivone Aparecida da Cruz  
Membro

DEMSUR